



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.257/92

DATA: 24.12.92

SÚMULA: Autoriza firmar Termo de Ajuste com o Espólio de Paulino Stédile e dá outras providências.

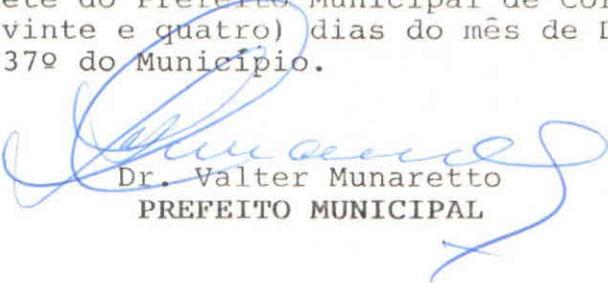
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Ajuste com o Espólio de Paulino Stédile, proprietários de parte do Lote nº 52 do Núcleo Barro Preto, sito no perímetro urbano desta cidade de Coronel Vivida, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 2847 para execução de Projeto de Pavimentação de 3.150,00m² com pedras irregulares e de galerias de águas pluviais no prolongamento da Rua Clevelândia que faz divisa com a propriedade retro mencionada.

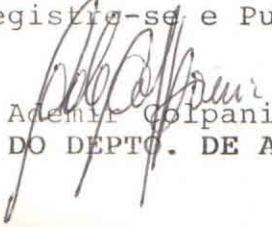
Parágrafo Único - Para a execução deste Projeto de Pavimentação, o Espólio de Paulino Stédile se dispõe em doar ao Município a área acima referida, bem como, promover os serviços de corte de terras com trator de esteira, em contrapartida, o Município o isentará da Contribuição de Melhoria referente parte da pavimentação, ou seja, 1.575,00m² de calçamento.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Dezembro de 1992, 104º da República e 37º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Ademir Colpani
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO